



ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

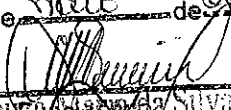
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 367/2017

De 16 maio de de 2017

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 16/05/17
Canindé de São Francisco

16 de maio de 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

Exonerar por motivo de Aposentadoria de Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA** ocupante de cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

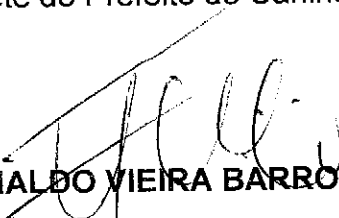
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30/12/2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada por motivo de Aposentadoria de Tempo de Contribuição, conforme benefício concedido pela Previdência Social nº 1611086970, o (a) Senhor (a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 931.594, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 546.136.805-06, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº 576, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 16 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal